



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

## **ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/12/2018**

Em quinze de outubro de dois mil e dezoito, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 08h00min em primeira convocação, e as 8:30 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: discursão sobre a minuta do processo migratório tendo em vista que na assembleia passada não foi aprovado a minuta que trata do acesso, o presidente explicou ainda da necessidade da aprovação caso haja interesse da categoria pois esta minuta da forma que esta foi o que foi aprovado também nas categorias de conferentes e estiva, Suport, Vigias e agora o Sindopes, Lembrou que na reunião de mediação no ministério público no dia 14/12 ficou claro que os outros Sindicatos e o Sindopes que eles não aceitaram a flexibilização da cláusula décima sétima na parte que fala da média de embarques, pois esta cláusula defende quem depende do sistema em contra ponto aos trabalhadores registrados que administram a assiduidade na baixa temporada não fazendo os embarques, mas somente as presenças, o ministério público entendeu esta questão e mediu no sentido de que se os arrumadores não aceitassem a minuta que a princípio não impedissem os arrumadores registrados que quisessem fazer parte do processo, mas que a não aprovação apenas implicasse a não abertura das vagas nos arrumadores, e que como o presidente da Estiva se pronunciou na reunião de mediação que sim que os registrados dos arrumadores mesmo não aprovando a minuta participam com certeza do processo migratório, mas as vagas destinadas aos arrumadores não são disponibilizadas, mas estas vagas passam para o sindicato da Estiva para garantir zerar o cadastro e discutir uma nova forma de acesso, disse também que depois destas informações não há motivos para não aprovação do sexto termo aditivo, pois uma vez que de qualquer jeito os arrumadores participaram do processo migratório mesmo sem aprovar a minuta, o que fica é a não criação das trinta e cinco vagas para os arrumadores, lembrando que temos responsabilidade para com o atendimento das equipes dos terminais portuários requisitados junto ao Ogmo-Es, e foi aberta a palavra ao plenário, com a palavra Alex Simões que disse mais uma vez somos prejudicados por decisões contraditórias de outros Sindicatos e que ele não se sente representado por este sindicato, pois as decisões das nossas assembleias não são acatadas nem pelos outros sindicatos, o Secretário Moises Pinto de Alvarenga pediu a palavra e disse ao Sr. Alex Simões que não é verdade esta questão de alguns trabalhadores inclusive ele agora dizer que não é representado, de forma que esta é a quarta assembleia que fazemos justamente porque nossa assembleia não aprovou esta minuta, e levamos a vontade da categoria em todos os fóruns que participamos no sentido de fazer valer a vontade dos arrumadores, inclusive a mediação no ministério público foi levantada justamente porque está havendo esta negativa da nossa categoria,

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória  
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: [www.arrumadores.com.br](http://www.arrumadores.com.br)



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

e que mesmo com a nossa convicção individual da diretoria no sentido de ser favorável a assinatura da minuta, estamos levando nas reuniões a vontade da categoria, com a palavra o Sr. Wildes que disse que não concorda com a conversa de quem trabalha fora é o motivo da falta de gente no sistema, mas que os trabalhadores aposentados que continuam no sistema é que deixam de fazer a presença, justamente quando falta trabalhadores para atender as equipes, propôs ainda que deveríamos antes discutir a forma de entrar gente no sistema e depois discutir o processo migratório e que é favorável ao cumprimento da CCT da forma que ela está, se for sete vagas que seja sete vagas se for trinta e cinco vagas que seja trinta e cinco vagas, com a palavra o S.r. Guyansque que disse trabalhar fora sim, mas que cumpre com suas obrigações no cumprimento das suas assiduidades, disse não concordar com a minuta que a diretoria não deveria concordar com esta minuta de forma alguma, com a palavra Sr. André L.T. que disse ser contra a minuta, disse que mais esta assembleia para tentar aprovar uma coisa que nós não vamos aprovar, disse ainda que se sente preocupado com o fato do sindicato nem saber se a média de embarques a ser usada nos sistema migratório se será o de 2018 ou 2017, propôs que se a minuta não for aprovada que o Sindicato acione a justiça no sentido de garantir o direito dos trabalhadores arrumadores neste processo conforme prevê a CCT e não a minuta, questionando também a validade da minuta se os Arrumadores não fizerem parte dela, com a palavra o Secretário Moises que esclareceu ao Sr. André dizendo que segundo a procuradora do ministério público os arrumadores podem optar por não assinar a minuta, mas o processo vai continuar e que esta decisão de assinar ou não cabe a categoria através da decisão da maioria, e quanto a questão de acionar a justiça pode ser que o Juiz poderá solicitar maiores informações ao ministério público a exemplo de outros processos que estão tramitando, e como o ministério público sabem muito bem destes problemas no sistema portuário pode ser que a decisão não seja favorável a nós, com a palavra o Sr. Romário que disse também não se sentir representado por nosso sindicato, disse também que foi interpelado na reunião no ministério Público pelo diretor Moises quando o mesmo disse da mesma forma não se sentir representado, o SR. Moises me convidou a desfiliar do sindicato, pediu que registrasse na ata," e assim o faço" que nós Arrumadores pedimos uma no reunião de mediação no ministério público para discutir esta minuta o qual somos contra, disse ainda que estamos sendo afrontados e desrespeitados pela diretoria quando ao nosso direito de fazer parte do processo migratório, o Sr. Moises pediu a palavra e reiterou o convite a qualquer associado que não se sinta representado a desfiliar do Sindicato, disse de novo que como havia explicado ao Sr. Alex Simões que mesmo tendo convicção de que a minuta deveria ser assinada, porem como os associados pela sua maioria não aprovou a minuta e nós da diretoria estamos levando a todas as reuniões que trata sobre o assunto a vontade da categoria, então esta falácia de que os arrumadores não são representados não é verdade, com a palavra o Sr. Sidney que falou que estava na mediação no ministério público e que até entendeu o desabafo do Sr. Romário na ocasião, mas que este caso da minuta do sexto termo aditivo não tem para onde correr, lembra que mesmo que nós não aprovemos a assinatura

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória  
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: [www.arrumadores.com.br](http://www.arrumadores.com.br)



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

o processo migratório vai ocorrer, e quem está aqui neste momento sendo contra vai participar com certeza, então não tem porque não aprovar a minuta, pois ninguém vai mexer na média de embarques visto que até a procuradora entendeu se foi a favor da média de embarques, após algumas outras ponderações o Presidente Josué King colocou em votação e a minuta foi rejeitada por vinte e cinco dos trabalhadores presentes contra a assinatura do sexto termo aditivo que trata do dimensionamento dos quadros e vinte e três trabalhadores presentes a favor da assinatura, fica registrado a rejeição da assinatura da minuta pela maioria dos presentes, não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 11:15 (onze horas e quinze minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2018

**Josué King Ferreira**  
Diretor – Presidente

**Moises Pinto de Alvarenga**  
Secretário Geral